

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BENTO GONÇALVES**

BASE TERRITORIAL: Bento Gonçalves, Veranópolis, Nova Prata, Cotiporã, Fagundes Varela, Guabiju, Protásio Alves, São Jorge, Vila Flores, Vista Alegre do Prata, Nova Bassano, Nova Araçá, Parai, Guaporé, Dois Lajeados, São Valentin do Sul, Monte Belo do Sul e Santa Tereza.

Com Sede e Foro Neste Município E Com Abrangência Intermunicipal  
SEDE PRÓPRIA: Rua Dom José Baréa, nº 60 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-350  
CGC/MF nº. 87.557.641/0001-20 – Fone (054) 3452-2003, (054) 3452-4270

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que me confere o art. 19 do Estatuto que rege esta entidade e a Legislação Sindical em vigor, CONVOCO todos os ASSOCIADOS, quites com a tesouraria, que exercem suas atividades nas indústrias, metalúrgicas, mecânicas, acessórios para veículos, material elétrico, eletrônico, máquinas e implementos agrícolas e nacional de máquinas de Bento Gonçalves, Veranópolis, Nova Prata, Cotiporã, Fagundes Varela, Guabiju, Protásio Alves, São Jorge, Vila Flores, Vista Alegre do Prata, Nova Bassano, Nova Araçá, Parai, Guaporé, Dois Lajeados, São Valentin do Sul, Monte Belo do Sul e Santa Tereza para comparecerem na Sede Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves, na Rua Dom José Baréa, 60, nesta cidade, no próximo dia 20 de abril de 2022, às 17:30hs e às 18:30hs, em primeira e segunda convocação, respectivamente, a fim de participarem de uma SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ORDEM DO DIA

1ª - Leitura, discussão e aprovação ou não do Relatório Administrativo do exercício de 2021;

2ª - Leitura do parecer do Conselho Fiscal, referente ao Balanço Financeiro do exercício de 2021;

3ª - Leitura e aprovação ou não, através do escrutínio secreto do Balanço Financeiro do exercício de 2021;

4ª - Leitura, discussão e aprovação ou não da Previsão Orçamentária para o exercício 2022;

5ª - Assuntos Gerais. OBS.: A entrada à assembleia será permitida mediante a apresentação de documento que comprove ser, o trabalhador, sócio da entidade mediante utilização de máscara e respeitando os demais protocolos vigentes relacionados com o Covid-19.

Bento Gonçalves, 14 de abril de 2022

Deoclides dos Santos  
Presidente

Bernardino Prestes de Souza  
Dir. Adjunto Financeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Executiva Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO de Bento Gonçalves, CONVOCA todos os seus filiados com direito a voto para a Convenção Municipal a ser realizada em 30 de abril de 2022, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves – (Av. Dr. Antônio Casagrande, 270 – Centro), com início às 08:30 horas e com término às 14:30 horas, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Eleição dos Membros **titulares e suplentes** do Diretório Municipal;

b) Eleição dos Membros **titulares e suplentes** da Comissão de Ética e Disciplina Partidária

c) Eleição do(s) Delegado(s) à Convenção Estadual, **titular(es) e suplente(s)**;

d) Eleição, pelo Diretório Municipal eleito, dos Membros **titulares e suplentes** da Comissão Executiva Municipal e do Conselho Fiscal.

Bento Gonçalves, 14 de abril de 2022.

Presidente do MDB-Bento Gonçalves-RS

**FAÇA SUAS  
PUBLICAÇÕES  
LEGAIS NO  
JORNAL  
SERRANOSSA  
IMPRESSO  
E DIGITAL\***

**O MELHOR PREÇO DO SUL DO BRASIL**

Assembleias, atas, avisos, balanços, citações, editais, extravios, licitações, pregões, entre outros.

\*Publicação com certificação digital.

Documento assinado eletronicamente, conforme Lei nº 13.818/2019. Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital. <https://verificador.iti.gov.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bento Gonçalves

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 497 – salas 1 e 2 - Fone/Fax (54)2105-5678.

Oficial: Getulio Fagundes da Rocha

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL**

GETULIO FAGUNDES DA ROCHA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves - RS, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27 de junho de 2019 o requerimento pelo qual CLAIR ANA FÁVERO ECHER, professora aposentada e seu marido DARCI ANTONIO ECHER, eletricitista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada no Bairro Santa Marta, nesta cidade, representados por sua procuradora TAISA BENINI GRILLO, brasileira, solteira, maior, advogada, OAB/RS nº 110972, com endereço profissional na cidade de Carlos Barbosa - RS, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo 206.181, do imóvel constituído de Um terreno urbano, localizado na Rua Batista Dosso, lado par, bairro Santa Marta, nesta cidade, não formando quarteirão, com a área superficial de 472,31m² (quatrocentos e setenta e dois metros e trinta e um decímetros quadrados), com uma casa residencial e comercial de alvenaria, sob nº 652, com um pavimento térreo e mais três (03) subsolos, com a área total construída de 347,91m², ficando o imóvel com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas: Iniciando ao NORTE, no Vértice V1 de coordenadas E:451429.582 e N:6771845.023, segue no sentido Oeste-Leste, por 15,93metros, com a Rua Batista Dosso até o vértice V2 de coordenada E:451445.498 e N:6771845.522; daí segue ao LESTE, no sentido Norte-Sul, por 29,67metros, com o Município de Bento Gonçalves, até o vértice V3 de coordenada E:451446.428 e N:6771815.882; daí segue ao SUL, no sentido Leste-Oeste, por 15,83 metros, com Jacir David Carini, até o vértice V4 de coordenadas E:451430.616 e N:6771815.347; e, ao OESTE, no sentido Sul-Norte, por 29,71metros, com Jacir David Carini, onde finaliza encontrando o vértice V1 de coordenadas E:451429.582 e N:6771845.023. Vértices das coordenadas em UTM SIRGAS 2000.

Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Geomensura Rodrigo Toigo - RNP: 96989831049, sob Termo de Responsabilidade Técnica BR20211063510. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciência de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Bento Gonçalves, 04 de abril de 2022  
Helvio Alchieri – Substituto do Registrador



CLUBE IPIRANGA

CNPJ 87.557.708/0001-26

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Cumprindo o que dispõe o Estatuto Social, o Clube Ipiranga notifica os Senhores Associados Proprietários dos Títulos Patrimoniais cujos números são relacionados abaixo para que, no prazo de 10(dez) dias a contar da data desta publicação, regularizem sua situação junto à tesouraria do clube, sob pena de exclusão do quadro social conforme Artigo 27 parágrafo 4º.

Relação de Títulos Patrimoniais: 033; 044; 091; 114; 144; 171; 224; 260; 267; 278; 286; 408; 419; 739; 928; 1009; 1021; 1052; 1363.

Bento Gonçalves, 14 de abril de 2022

Irajá V.Vasseur

Presidente do Conselho Deliberativo

Mauro Francisco Gasperin

Conselho Fiscal

Vinicius Sonaglio Notari

Presidente

**EDITAL Nº 012/2022**

Convoca concursadas para assumir cargos públicos no Município de Monte Belo do Sul, ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que convoca as concursadas: PÂMELA VANESSA SCHNEIDER DA CUNHA e EDINEIA APARECIDA DE SIQUEIRA PRERNISKA, aprovadas no Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Edital nº 05/2018, de 26.04.2018 e prorrogado pelo Edital nº 004/2020, de 23.04.2020, para que tome posse no cargo de Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais, conforme classificação: 8º e 10º lugar, respectivamente, de acordo com o que determina os artigos 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 366/2001, que estabeleceu o Regime Jurídico Único.

Monte Belo do Sul, 13 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “PREGÃO ELETRÔNICO”, tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross, do Município Monte Belo do Sul-RS. As datas relativas à sessão de disputa são as seguintes: - Recebimento das Propostas: a partir das 9h do dia 18/04/2022, até as 9h do dia 02/05/2022 - Abertura das Propostas: a partir das 9h01min do dia 02/05/2022 - Início da sessão de disputa de Preços: as 13h00min do dia 02/05/2022. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF)Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> – Pregão Eletrônico. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051.

Adenir José Dallé  
Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bento Gonçalves

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 497 – salas 1 e 2 -

Fone/Fax (54)2105-5678.

Oficial: Getulio Fagundes da Rocha

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL**

GETULIO FAGUNDES DA ROCHA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves - RS, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27 de junho de 2019 o requerimento pelo qual IVONE RIGO NARDIN, aposentada e seu marido ALENOR NARDIN, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliados no Bairro Santa Marta, nesta cidade, representado por sua procuradora TAISA BENINI GRILLO, brasileira, solteira, maior, advogada, OAB/RS nº 110972, com endereço profissional na cidade de Carlos Barbosa - RS, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo 206.181, do imóvel constituído de Um terreno urbano, localizado na Rua Batista Dosso, lado par, bairro Santa Marta, nesta cidade, com a área superficial de 439,40m² (quatrocentos e trinta e nove metros e quarenta decímetros quadrados), com uma casa de alvenaria residencial, com dois pavimentos, sob nº 610, com esquadrias em madeira e telhado em telha cerâmica, com a área construída de 140,27m², ficando o imóvel com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas: Iniciando ao NORTE, no Vértice V1 de coordenadas E:451396.994 e N:6771844.002, segue no sentido Oeste-Leste, por 15,00 metros, com a Rua Batista Dosso até o vértice V2 de coordenada E:451411.981 e N:6771844.472; daí segue ao LESTE, no sentido Norte-Sul, por 29,63 metros, com Jacir David Carini, até o vértice V3 de coordenada E:451412.737 e N:6771814.866; daí segue ao SUL, no sentido Leste-Oeste, por 14,73 metros, com Jacir David Carini, até o vértice V4 de coordenadas E:451398.028 e N:6771814.337; e, ao OESTE, no sentido Sul-Norte, por 29,70 metros, com Anildo Feil e Eloi Chies, onde finaliza encontrando o vértice V1 de coordenadas E:451396.994 e N:6771844.002. Vértices das coordenadas em UTM SIRGAS 2000.

Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Geomensura Rodrigo Toigo - RNP: 96989831049, sob Termo de Responsabilidade Técnica BR20211063532. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciência de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Bento Gonçalves, 04 de abril de 2022

Helvio Alchieri –  
Substituto do Registrador

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia-Geral Ordinária**

O Presidente da Diretoria Colegiada do Clube de Caça e Pesca Santo Huberto, Sr. João Soliman, convoca todos os associados quites com a Tesouraria para participarem da Assembleia-Geral Ordinária conforme Estatuto do Clube no Capítulo X do Artigo 14º, Parágrafo único, que será realizada no dia 26 de abril de 2022, nas dependências da Sede Campestre do Clube, no Horário das 18h30 em 1ª Convocação, com qualquer número de associados, conforme edital Publicado nos jornais em 14/04/2022 com a Seguinte Ordem do Dia:

1º Prestação de contas com Apresentação e Apreciação dos Relatórios Financeiros correspondentes ao Exercício 2021/2022;

2º Outros Assuntos de interesse geral.

Cordialmente,  
João Soliman  
Presidente